



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data
10/07/2020
W. Pimenta
Assinatura

Decreto nº 249/2020

“Dispõe sobre Luto Oficial nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências”.


O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhe conferem as Constituições da República, do Estado de Goiás e Lei Orgânica do Município, no exercício da Administração Municipal, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL nas Repartições Públicas Municipais nos dias 10,11 e 12 de julho**, em virtude do **falecimento da Senhora FÁTIMA APARECIDA DA SILVA**, mãe da funcionária pública AMANDA APARECIDA SILVA MENDES, sem prejuízo dos serviços essenciais, eis que constitui-se uma irreparável perda para este Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2020.


WILBER FLORIANO FERREIRA
Prefeito Municipal